

**EXMO(A) SR(A) DR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TUBARÃO – SC**

Processo: 0001459-36.2018.8.24.0075

Tipo: Recuperação Judicial

**Autores: A. Nunes & Cia Ltda e Petronunes Transportador, Revendedor e
Retalhista de Derivados de Petróleo Ltda.**

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, neste ato representada por seu administrador, **Agenor Daufenbach Júnior, Administrador Judicial** no processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **A. Nunes & Cia Ltda e Petronunes Transportador, Revendedor E Retalhista De Derivados De Petróleo Ltda.**, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Visando dar efetividade ao art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, vem esta administração judicial apresentar:

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA DEVEDORA

Como forma de monitoramento de suas atividades e intensidade de continuação de produção, elaboram-se relatórios relativos à dados produtivos, número de funcionários ligados à empresa, faturamento, indicadores financeiros, bem como o valor total do endividamento na Recuperação Judicial.

O mês de referência deste relatório é o mês de **Outubro/2021**.

Frente ao exposto, vem esta administração judicial, **REQUERER** juntada do *Relatório Mensal das Atividades da Devedora*, cumprindo assim o art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005.

Termos em que,
Pede deferimento.

Tubarão – SC, 15 de fevereiro de 2022.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Dauenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401